



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 19/04/23 a 19/06/23
B.

TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 764, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), baseado em estimativa de excesso de arrecadação de acordo com art. 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 1153/2022, de 21 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

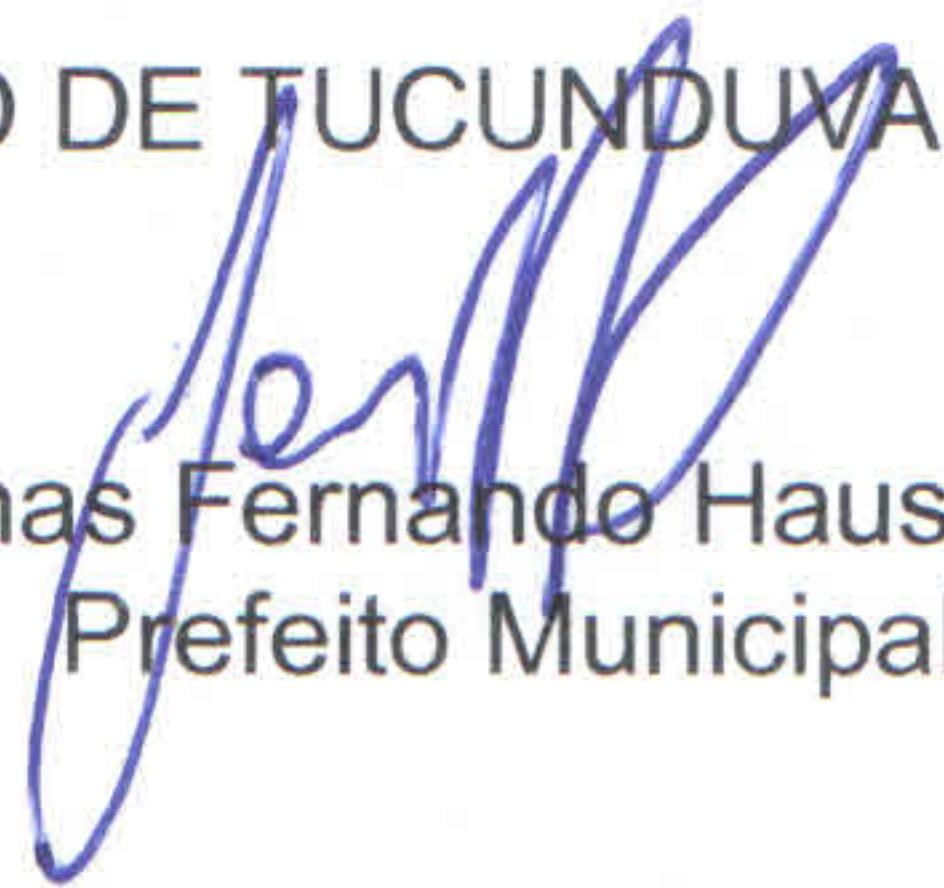
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO UN. ORÇAM FUNDEB	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 0606 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	0361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROJETO	2.036 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. Fundeb R\$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.46.00.0.0 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00

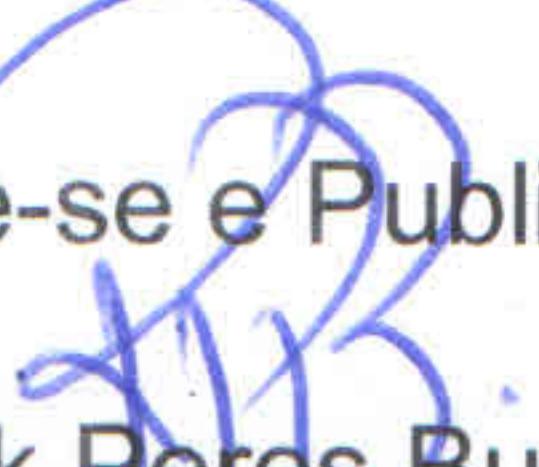
Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor oriunda da estimativa de excesso de arrecadação de acordo com o art. 43 da lei 4320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, EM 19 DE ABRIL DE 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos